



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO IV	Nº 211	PUBLICAÇÃO SEMANAL	SÁBADO, 06 DE JUNHO DE 2009.
--------	--------	--------------------	------------------------------

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

LEI

LEI Nº 1735/2009

Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubiratã, para o exercício financeiro de 2009.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, APROVOU, e eu, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aprovado e discriminado nos anexos I e II, o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubiratã, contendo a estimativa das receitas e fixando as despesas para o exercício financeiro de 2009, o valor de R\$ 3.070.000,00 (Três milhões e setenta mil de reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação de contribuições dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Ubiratã, bem como dos servidores públicos de cargos efetivos vinculados ao regime próprio de previdência, e outras fontes de rendas na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR - R\$
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	630.000,00
1.2.0.0.00.00.00	Receitas de Contribuições	300.000,00
1.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	300.000,00
1.2.1.0.29.00.00	Contribuições Previd. do Regime Próprio	300.000,00
1.2.1.0.29.07.00	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	300.000,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	320.000,00
1.3.2.0.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	320.000,00
1.3.2.8.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	320.000,00
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos RPPS - Renda Fixa	280.000,00
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Investimentos RPPS - Renda Variável	40.000,00
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	10.000,00
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	10.000,00
1.9.2.2.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS/RPPS	10.000,00
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.000.000,00
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	2.000.000,00
2.2.1.1.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	2.000.000,00
2.2.1.1.01.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro	2.000.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		R\$ 2.630.000,00
7.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	440.000,00
7.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições Intraorçamentária	440.000,00
7.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais/Operação Intraorçamentárias	440.000,00
7.2.1.0.29.00.00	Contribuições Previd. RPPS Intraorçamentária	440.000,00
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal para o RPPS	220.000,00

7.2.1.0.29.15.00	Contribuição Previdenciária Regime Parcelamento	220.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		R\$ 3.070.000,00
Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.070.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	4.500,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.065.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	1.065.000,00
3.3.90.01.00.00	Aposentadoria e Reformas	750.000,00
3.3.90.03.00.00	Pensões	150.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	50.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	2.000.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	10.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.5.00.00.00.00	Inversões Financeiras	1.990.000,00
4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas	1.990.000,00
4.5.90.63.00.00	Aquisição de Títulos de Crédito	1.990.000,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 3.070.000,00

Art. 4º - Fica o Conselho de administração do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Ubiratã, autorizado a:

I - abrir crédito adicional suplementar de até 35% (trinta e cinco por cento) do total da despesa orçada, desde que não ultrapasse o valor correspondente ao limite fixado pela legislação vigente.

II - efetuar remanejamento de valores de constituições e reversões de provisões atuariais com finalidade de pagamento de benefícios previdenciários para cobertura com gastos administrativos, desde que inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao limite fixado pela legislação em vigor.

Parágrafo único - Caberá ao Chefe do Executivo autorizar os créditos adicionais suplementares e remanejamento de dotação em caso o valor da despesa administrativa ultrapasse o limite estipulado nos incisos I e II deste artigo.

Art. 5º - O custeio administrativo anual do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubiratã, fica limitado a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração dos servidores efetivos vinculados ao regime próprio de previdência do município.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2009, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

DECRETOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 037/2009

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei nº 1709, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.738.400,00 (um milhão setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme codificação abaixo:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
UNIDADE: 09.02 – DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
09.02.26.782.0019.1.03400 – AMPLIAÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA
4.4.90.52.00 – 1849 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 688.400,00

ORGÃO: 11 – SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE: 11.02 – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
11.02.15.451.0010.1.01100 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS VIAS URBANAS
4.4.90.51.00 – 1850 – Obras e Instalações R\$ 1.050.000,00
TOTAL R\$ 1.738.400,00

Art. 2.º Como recurso para abertura de crédito orçamentário de que trata o presente Decreto, será utilizada a receita proveniente de operação de crédito.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

DECRETO Nº 067/2009

SÚMULA: ESTABELECE VALORES PARA COBRANÇA DE TARIFA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS NO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em especial ao Processo Licitatório nº 562/2009,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam estabelecidos valores para cobrança de tarifa de embarque de passageiros no Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ubitatã, seguindo os critérios abaixo:

CRITÉRIO	VALOR
Interstadual	R\$ 1,50
Estadual, acima de 80 Km	R\$ 1,50
Estadual, até 80 Km	R\$ 1,00
Estadual, até 30 Km	R\$ 0,50

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

DECRETO Nº 068/2009

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei nº 1728, de 14 de maio de 2009.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme codificação abaixo:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 07.01 – DIVISÃO DE ESPORTE
07.01.27.812.0020.1.038000 – Construção de infra-estrutura para a prática de esportes
4.4.90.51.00 – 1905 – Obras e Instalações R\$ 170.000,00
TOTAL R\$ 170.000,00

Art. 2.º - Como recurso orçamentário necessário à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado o seguinte excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
I – 2.4.7.1.99.99.23.00 – 244 – RECEITA –		
QUADRA J.K.	31781	170.000,00
TOTAL DE RECURSOS		170.000,00

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, aos cinco dias do mês de junho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

DECRETO Nº 069/2009

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei nº 1726, de 14 de maio de 2009.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), conforme codificação abaixo:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 07.01 – DIVISÃO DE ESPORTE
07.01.27.812.0020.1.038000 – Construção de infra-estrutura para a prática de esportes
4.4.90.51.00 – 1904 – Obras e Instalações R\$ 128.000,00
TOTAL R\$ 128.000,00

Art. 2.º - Como recurso orçamentário necessário à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado o seguinte excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
I – 2.4.7.1.99.99.22.00 – 243 – RECEITA – CAMPO DE FUTEBOL – BOA VISTA		
	31780	128.000,00
TOTAL DE RECURSOS		128.000,00

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, aos cinco dias do mês de junho de 2009.

Fábio de Oliveira D'Alécio
Prefeito de Ubitatã

DECRETO Nº 071/2009

SÚMULA: DECLARA RECESSO FUNCIONAL EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica decretado recesso funcional em todas as repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2009, porém, determina-se que os serviços considerados essenciais à cidade deverão organizar escalas especiais para o atendimento.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
 Prefeito de Ubitatã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processo nº 370/2008
 Pregão Presencial nº 1/2008
 1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa LABORATORIO BIOQUIMICO MIGUEL S/C, situado na Av. Brasil, 305, Município de Ubitatã Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 80.869.217/0001-71, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria da Saúde de Ubitatã, em prorrogar o contrato nr. 484/2008 pelo mesmo período e condições de pagamento para mais 12 (doze) meses a partir desta data, contrato este realizado através do Processo de Licitação nº 370/2008.

2.2 – Ficando o vencimento do contrato acima mencionado para o dia 16/05/2010.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas. Ubitatã, 15 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA
 Prefeito de Ubitatã

LABORATORIO BIOQUIMICO MIGUEL S/C
 Representante. Legal

Testemunhas:

CPF Nº	CPF Nº
--------	--------

Processo nº 383/2008
 TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2008
 1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa, THUANY MANUTENÇÃO E REFORMAS DE TRATORES LTDA Município de Ubitatã-Pr, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto as Secretarias Municipais, em prorrogar o contrato nº 519/2008, pelo mesmo período e condições de pagamento por mais 12 (doze) meses a partir desta data, contrato este realizado através do Processo de Licitação nº 383/2008.

2.2 – Ficando o vencimento do contrato para dia 05/06/2010.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubitatã, 05 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
 Prefeito de Ubitatã

Representante. Legal

Testemunhas:
 RG Nº RG Nº

CPF Nº CPF Nº

Processo nº 383/2008
 TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2008
 1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, Município de Ubitatã-Pr, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto as Secretarias Municipais, em prorrogar o contrato nº 511/2008 pelo mesmo período e 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor e seu vencimento ficando as mesmas condições de pagamento por mais 12 (doze) meses a partir desta data, contrato este realizado através do Processo de Licitação nº 383/2008.

2.2 - Importa o acréscimo num valor de R\$-7.485,44 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

2.3 – Ficando o vencimento do contrato para dia 05/06/2010.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubitatã, 05 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
 Prefeito de Ubitatã

Representante. Legal

Testemunhas:
 RG Nº RG Nº

CPF Nº CPF Nº

Processo nº 383/2008
 TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2008
 1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa RETROMAC COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, Município de Ubitatã-Pr, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto as Secretarias Municipais, em prorrogar o contrato nº 512/2008 pelo mesmo período e 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor e seu vencimento ficando as mesmas condições de pagamento por mais 12 (doze) meses a partir

desta data, contrato este realizado através do Processo de Licitação nº 383/2008.

2.2 - Importa o acréscimo num valor de R\$-6.517,94 (seis mil quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

2..3 – Ficando o vencimento do contrato para dia 05/06/2010.

3-FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas. Ubiratã, 05 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

Representante. Legal

Testemunhas:

RG Nº RG Nº

CPF Nº CPF Nº

Processo nº 383/2008

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2008

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa, AUTO PEÇAS FURUKAWA LTDA Município de Ubiratã-Pr, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto as Secretarias Municipais, em prorrogar o contrato nº 509/2008, pelo mesmo período e condições de pagamento por mais 12 (doze) meses a partir desta data, contrato este realizado através do Processo de Licitação nº 383/2008.

2..2 – Ficando o vencimento do contrato para dia 05/06/2010.

3-FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas. Ubiratã, 05 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

Representante. Legal

Testemunhas:

RG Nº RG Nº

CPF Nº CPF Nº

Processo nº 383/2008

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2008

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa, MOURÃO DIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, Município de Ubiratã-Pr, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto as Secretarias Municipais, em prorrogar o contrato nº 510/2008, pelo mesmo período e condições de pagamento por mais 03 (três) meses a partir desta data, contrato este realizado através do Processo de Licitação nº 383/2008.

2..2 – Ficando o vencimento do contrato para dia 05/09/2009.

3-FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas. Ubiratã, 05 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

Representante. Legal

Testemunhas:

RG Nº RG Nº

CPF Nº CPF Nº

Processo nº 533/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 5/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Carta Convite nº 5/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 27/03/09– 14:00horas
- d) Data da Adjudicação: 31/03/09
- e) Data da Homologação: 31/03/09
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para conclusão da construção do Centro de Eventos da Comunidade São João.
- g) Empresas Vencedoras e Valor: MARAFON & RISSATO LTDA, CNPJ nº 08.782.916/0001-52, VALOR R\$-77.800,00 (setenta e sete e oitocentos reais).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 31 de Março de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

Processo nº 533/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 5/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10; CONTRATADA: MARAFON & RISSATO LTDA, CNPJ Nº 08.782.916/0001-52

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da construção do Centro de Eventos da Comunidade São João.

VALOR R\$-77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1612	1000	Obras diversas	78.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

RERRATIFICAÇÃO

Onde se lê:
Processo nº 553/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- g) Modalidade: Pregão Presencial nº 32/2009
- h) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- i) Data de Abertura/horário: 17/04/09– 14:00horas
- j) Data da Adjudicação: 22/04/09
- k) Data da Homologação: 22/04/09
- l) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para suprir a necessidade da Secretaria de Educação..

h) Empresas Vencedoras, Itens e Valor:
DIRCE MIOLA HESPANHOL, CNPJ Nº 75900183/00014-09, com o valor de R\$-65.443,40 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

LEMES, COGINOTTI E COGINOTTI LTDA, CNPJ Nº 00.1921.465/0001-91, com o valor de R\$-401.185,55 (quatrocentos e um mil cento e quarenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).

D BONIATTI E CIA LTDA, CNPJ Nº 10.293.499/0003-98. com o valor de R\$-367.432,14 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos)

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente. Ubiratã-Pr., 22 de Abril de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

Processo nº 553/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: D. BONIATTI E CIA LTDA, CNPJ Nº 10.293.499/0003-98
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para suprir a necessidade da Secretaria de Educação..

VALOR R\$-367.432,14 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos),

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
421	1103	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO	121.845,96
619	31114	MERENDA ESCOLAR	667.685,50

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 553/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: DIRCE MIOLA HESPANHOL, CNPJ Nº 75900183/00014-09.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para suprir a necessidade da Secretaria de Educação..

VALOR R\$-65.443,40 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
421	1103	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO	121.845,96
619	31114	MERENDA ESCOLAR	667.685,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 553/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: LEMES, COGINOTTI E COGINOTTI LTDA –ME, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para suprir a necessidade da Secretaria de Educação..

VALOR R\$-401.185,55 (quatrocentos e um mil cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
421	1103	MATERIAL LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.	121.845,96
619	31114	MERENDA ESCOLAR	667.685,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 553/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- m) Modalidade: Pregão nº 32/2009
- n) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- o) Data de Abertura/horário: 17/04/09– 14:00horas
- p) Data da Adjudicação: 22/04/09
- q) Data da Homologação: 22/04/09
- r) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para suprir a necessidade da Secretaria de Educação.

i) Empresas Vencedoras, Itens e Valor:
DIRCE MIOLA HESPANHOL, CNPJ Nº 75900183/00014-09, com o valor de R\$-65.443,40 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

LEMES, COGINOTTI E COGINOTTI LTDA – ME, CNPJ Nº 700.1921.465/0001-91, com o valor de R\$-258.754,15 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

D. BONIATTI E CIA LTDA, CNPJ Nº 10.293.499/0003-98. com o valor de R\$-176.805,62 (cento e setenta e seis mil oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente. Ubiratã-Pr., 22 de Abril de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

Processo nº 553/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
 CONTRATADA: DIRCE MIOLA HESPANHOL, CNPJ Nº 75900183/00014-09.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para suprir a necessidade da Secretaria de Educação..

VALOR R\$-65.443,40 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da	Valor R\$
Orçamentária	Recurso	Despesa	
421	1103	MATERIAL LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.	88.264,00
619	31114	MERENDA ESCOLAR	416.740,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 553/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
 CONTRATADA: D. BONIATTI E CIA LTDA, CNPJ Nº 10.293.499/0003-98.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para suprir a necessidade da Secretaria de Educação..

VALOR R\$-176.805,62 (cento e setenta e seis mil oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da	Valor R\$
Orçamentária	Recurso	Despesa	
421	1103	MATERIAL LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.	88.264,00
619	31114	MERENDA ESCOLAR	416.740,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 553/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
 CONTRATADA: LEMES, COGINOTTI E COGINOTTI LTDA –ME, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para suprir a necessidade da Secretaria de Educação..

VALOR R\$-258.754,15 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da	Valor R\$
Orçamentária	Recurso	Despesa	
421	1103	MATERIAL LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.	88.264,00
619	31114	MERENDA ESCOLAR	416.740,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 565/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- s) Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2009
- t) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- u) Data de Abertura/horário: 08/05/09– 14:00horas
- v) Data da Adjudicação: 08/05/09
- w) Data da Homologação: 15/05/09
- x) Objeto da Licitação: contratação de uma empresa para fornecer materiais elétricos, destinados a manutenção dos prédios públicos. por período de 1 ano
- j) Empresas Vencedoras: GERVASIO SGARIONI -ME, CNPJ Nº 01.256.464/0001-26
- VALOR R\$-56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)
- Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
- 02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 15 de Maio de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubitatã.

Processo nº 565/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO Nº 40/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
 CONTRATADA: GERVASIO SGARIONI -ME, CNPJ Nº 01.256.464/0001-26
 OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecer materiais elétricos, destinados a manutenção dos prédios públicos. por período de 1 ano.
 VALOR R\$-56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da	Valor R\$
Orçamentária	Recurso	Despesa	
227	1000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	10.000,00
979	1000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	10.000,00
425	1103	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	21.000,00
859	1303	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	15.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

RERRATIFICAÇÃO

Edital do Pregão Presencial nº 41/2009 do Processo 573/2009.
 Objeto da Licitação: Aquisição de pneus destinados à secretaria de serviços urbanos e secretaria de saúde.

1º Alteração Anexo I Lotes 1 e 2:

Onde se lê:

LOTE 1

Item	Qtde	Un.	Descrição	Preço Unit.	Total Item
1	8	UN.	Pneu 175/70 R- 13		
2	6	UN.	Pneu 185/70 R-14		
3	10	UN.	Pneu 184/15-34		
4	8	UN.	Pneu 149/24		
5	36	UN.	pneus 900x20		
6	30	UN.	pneus 1000x20		
7	6	UN.	pneus 1400-24 TG		

8	8	UN.	pneus 18.4/15 - 30	
9	4	UN.	pneus 16.9 -30 rec. c/car	
10	15	UN.	pneus 750-16 liso	
			Valor Maximo	118.000,00

LOTE Nº 2

1	4,00	UN.	Pneu Scania Convencional	
2	48,00	UN.	Pneu Gol 175.70/13-88T	
3	12,00	UN.	Pneu Savana 205.75/16	
4	18,00	UN.	Pneu Scania 1.100R/22	
5	18,00	UN.	Pneu Micro ônibus 750/16	
6	12,00	UN.	Pneu Renaut 205.75/16	
7	18,00	UN.	Pneu Doblo 185 R14 - 06 lonas	
8	12,00	UN.	Pneu Ducato 205.75/16	
			Valor Maximo	63.000,00

Lê-se:

LOTE 1

Item	Qtde	Un.	Descrição	Preço Unit.	Total Item
1	8	UN.	Pneu 175/70 R- 13 88T		
2	6	UN.	Pneu 185 R-14 8 Lonas		
3	10	UN.	Pneu 18.4/15-34 12 Lonas		
4	8	UN.	Pneu 14.9/24 10 Lonas		
5	36	UN.	pneus 900x20 14 Lonas liso		
6	30	UN.	pneus 1000x20 16 Lonas liso		
7	6	UN.	pneus 1400-24 TG 16 Lonas		
8	8	UN.	pneus 18.4/15 – 30 12 Lonas		
9	4	UN.	pneus 16.9 - 30 recapado c/ carcaça		
10	15	UN.	pneus 750-16 liso 12 Lonas		
			Valor Maximo		120.000,00

LOTE Nº 2

1	4	UN.	Pneu Scania 1100x22 – 16 Lonas Comum	
2	48	UN.	Pneu Gol 175.70 R 13-88T	
3	12	UN.	Pneu Savana 205.75R16 – 110R	
4	18	UN.	Pneu Scania 1.100R/22 – 16 Lonas liso	
5	18	UN.	Pneu Micro ônibus 750/16 – 12 Lonas liso	
6	12	UN.	Pneu Renaut 205.75R16 – 110R	
7	18	UN.	Pneu Doblô 175 R14 - 08 lonas 88 T	
8	12	UN.	Pneu Ducato 205.75R16 – 110R	
			Valor Maximo	65.000,00

2º Alteração Data da abertura das propostas:

Onde se lê:

PROCESSO 573/2009

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2009

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar-se no dia 27 DE MAIO DE 2009, às 10:00 hs, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para melhor qualidade e conteúdo, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS. DIVISÃO DE URBANISMO E PAVIMENTAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email-licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubitatã-Pr., 11 de maio de 2009.

Pregoeira

Nomeada conforme portaria nº 066/2009

Dia 27 de Maio de 2009, as 10:00 hs

PROCESSO 573/2009

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2009

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar-se no dia 2 DE JUNHO DE 2009, às 15:00 hs, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para melhor qualidade e conteúdo, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS. DIVISÃO DE URBANISMO E PAVIMENTAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE..

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser

obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email-licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubitatã-Pr., 11 de maio de 2009.

Pregoeira

Nomeada conforme portaria nº 066/2009

Dia 02 de Junho de 2009, as 15:00 hs

Ubitatã, 26 de maio de 2009.

Pregoeira

Nomeada conforme portaria nº 066/2009

Processo nº 5742009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 11/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Modalidade: Carta Convite nº 10/2009

b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item

c) ata de Abertura/horário: 13/05/09– 10:00horas

d) Data da Adjudicação: 22/05/09

e) Data da Homologação: 01/06/09

f) Empresas Vencedoras e Valor: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 80.337.868/0001-10.

VALOR R\$-147.965,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para prestar serviço de mão de obra de 6.000 m2 de pavimentação asfáltica e 1.484 metros linear de meio fio da rua Vereador Jorge Antonio Oliveira, entre a av. Nilza de Oliveira Pipino e Av. João Medeiros.

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 01 de Junho de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubitatã

Processo nº 574/2009

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 10/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10; CONTRATADA: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 80.337.868/0001-10.

VALOR R\$-147.965,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

OBJETO: Contratação de Empresa para prestar serviço de mão de obra de 6.000 m2 de pavimentação asfáltica e 1.484 metros linear de meio fio da rua Vereador Jorge Antonio Oliveira, entre a av. Nilza de Oliveira Pipino e Av. João Medeiros.

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1522	1000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	150.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 576/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 11/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Carta Convite nº 11/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- c) Data de Abertura/horário: 03/06/09– 14:00horas
- d) Data da Adjudicação: 22/05/09
- e) Data da Homologação: 01/06/09
- f) Empresas Vencedoras e Valor: CONENGE-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 04.875.155/0001-22, VALOR R\$-22.276,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis reais).

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para conclusão da cobertura e adequação de duas quadras poliesportiva no conjunto Boa vista e Jardim Josefina.

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 01 de Junho de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

Processo nº 576/2009

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 11/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10; CONTRATADA: CONENGE-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 04.875.155/0001-22, VALOR R\$-22.276,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis reais).

OBJETO: Contratação de Empresa para conclusão da cobertura e adequação de duas quadras poliesportiva no conjunto Boa vista e Jardim Josefina.

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
857	06.09	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	24.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 4 (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 578/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- y) Modalidade: Pregão Presencial nº 42/2009
- g) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- h) Data de Abertura/horário: 03/06/09– 14:00horas
- i) Data da Adjudicação: 05/06/09
- j) Data da Homologação: 05/06/09
- k) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais diversos para manutenção de calçadas, galerias e caixas coletoras do município.
- l) Empresas Vencedoras e Valor: P R CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 09.520.548/0001-37, VALOR R\$-64.250,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 05 de Junho de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

Processo nº 578/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10; CONTRATADA: P R CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 09.520.548/0001-37 OBJETO: Aquisição de materiais diversos para manutenção de calçadas, galerias e caixas coletoras do município.

VALOR R\$-64.250,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1591	1000	Materiais diversos para consumo	64.250,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE.
Nº 35/2009

Processo 583/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
81.065.302/0001-40	Fungeo Fundações e Geologia Ltda.	Isento

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
Fungeo Fundações e Geologia Ltda.	3.000,00

Objeto: Contratação de empresa para executar o serviço - Teste de sondagem no terreno da implantação do posto Bombeiro Comunitário no Município de Ubiratã.

Ubiratã Pr., 05 de Junho de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

Terminal Rodoviário, Biblioteca Municipal, ACEU, Câmara Municipal, Paço Municipal, Secretarias Municipais, Fórum, Cooperativas, Detran e Agência do trabalhador

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Ubiratã

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita

Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio

Jornalista Responsável: Cássio Henrique Ceniz - DRT - PR 7067

Diagramação: Claudio Pereira Cima

Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR

Fone/Fax: (44) 3543-1260

Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367